



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispões sobre o Termo de Pactuação firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Santa Izabel do Rio Negro, para execução dos recursos dos incentivos da Atenção Básica e Especializada relativo aos Povos Indígenas, de acordo com a resolução CIB nº 059/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 199ª reunião (154ª ordinária) realizada dia 23 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a matéria apresentada pelo processo administrativo nº 22785/2009, motivo do ofício nº 966/2009-CORE-AM/FUNASA, contendo cópia do Termo de Pactuação de Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Rio Negro que aprovou por unanimidade o referido Termo. O valor do incentivo mensal é R\$ 160.550,00 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser transferido do Fundo a Fundo pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Rio Negro.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a proposta através da Resolução CIB/AM nº. 059/2009.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de fevereiro de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

GILSON AGUIAR DA SILVA
Vice-Presidente do CES/AM

RUI GUILHERME NEVES DE SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

VALDENORA DA CRUZ RODRIGUES
2º Secretário da Mesa Diretora do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 004/2010 – CES/AM**, datada de 23 de fevereiro de 2010, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde